



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1499/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1839/2020-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 15.753/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe algum Decreto regulamentando/autorizando esse tipo de atividade no Município?
2. Se sim enviar cópia para esta Casa.
3. Qual a responsabilidade do Poder Público Municipal, no caso de adequações no local da prática de aulas e exames/provas ministradas pelas autoescolas?
4. Existe a possibilidade de autorizar a utilização do Parque da Festa do Figo novamente?
5. Caso negativo, solicitamos que sejam tomadas providências para melhorar o local que esta sendo utilizado para as aulas atualmente, instalando bancos, cobertura, e se possível manter entendimentos com a diretoria do campo do Bom Retiro com intuito de autorizar o uso dos banheiros e bebedouros.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 523/2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 15 de outubro de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 1846/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1839/2020 – Processo nº 15.753/2020.

Em atenção à C.I nº 1846/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1839/2020 da autoria do Nobre Vereador Israel Scupenaro, solicitando informações sobre a disponibilidade de um local adequado para ministração de aulas e provas pelas autoescolas do município para 1ª CNH Carteira Nacional de Habilitação.

- (1) Existe algum decreto regulamentando/ autorizando esse tipo de atividade no município? *(sic)*
- (2) Se sim, enviar copia para esta Casa. *(sic)*
- (3) Qual a responsabilidade, do poder publico municipal, no caso de adequações no local da prática de aulas e exames /provas ministradas pelas auto escolas? *(sic)*
- (4) Existe a possibilidade de autorizar a utilização do parque da festa do figo novamente? *(sic)*
- (5) Caso negativo, solicitamos que sejam tomadas providencias para melhorar o local que esta sendo utilizado para as aulas atualmente, instalando bancos, cobertura, e se possível manter entendimentos com a diretoria do campo do Bom Retiro com intuito de autorizar o uso dos banheiros e bebedouro. *(sic)*

1. Não, a regulamentação/ autorização da atividade compete ao governo estadual, todavia o município oferece um espaço como parceria;

2. Prejudicada;

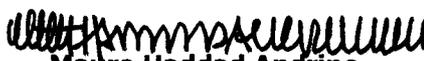
3. Prejudicada;

4. Tal autorização já existe desde 2017;

5. Prejudicada;

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário